



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.424, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

DECLARA LUTO OFICIAL

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo único. É declarado luto oficial no Município, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelas vítimas do acidente ocorrido na empresa Multiteiner Comércio e Locação de Containers LTDA, devendo permanecer as Bandeiras Oficiais a meio mastro.

Itapeçerica da Serra, 20 de setembro de 2022

DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
Prefeito